

PORTARIA EMURC Nº 004/2021

A Diretoria Executiva da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos;

Considerando, existência de Bens Móveis inservíveis após o Levantamento realizado no ano de 2020;

Considerando que a EMURC deve realizar leilão em conformidade com a legislação, para o desfazimento dos bens móveis inservíveis de sua propriedade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor à Comissão de Avaliação de Bens e Leilão, para o período de 15 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

- **Hilda Vieira Silva- Presidente da Comissão**, matrícula nº 07-14601-9;
- **Silvana de Cássia Pereira Alves**, matrícula nº 8246
- **Danilo Santos Rocha**, matrícula nº 8236;
- **Gilberto Quadros de Andrade Júnior**, matrícula nº 8138;
- **Nivaldo Moreno Souza**, matrícula nº 7096.

Art. 2º - Na ausência da Presidente da Comissão, quaisquer dos membros poderão substituir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



**Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista -
Bahia CNPJ: 14.619.761/0001-30**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, 15 de fevereiro de 2021.

Silvana de Cássia Pereira Alves
Diretora Presidente – Interina

Gilberto Quadros de Andrade Júnior
Diretor Técnico